



000796

Município de Capanema - PR

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 539/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 539/2021, decorrente do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 15/2021 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 120/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo até 15/08/2025 e sua execução até 15/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 15 dia(s) do mês de Abril de 2025


NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal


MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Contratada